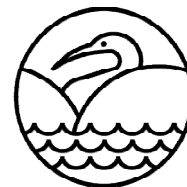




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2024

COMPRA DIRETA Nº 63

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA D BATISTA PEREIRA SUPERMERCADO EIRELI **SOB O CNPJ Nº 28.185.359/0001-08** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 9.738,40 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**